



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 01/2025 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 04 (quatro) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (02 requerimentos)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	05502.063542/2015-41	AGENTE DE POLÍCIA	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

2	NELSON AMARO	05502.004124/2018-64	ANALISTA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	DE E Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
---	--------------	----------------------	---------------------------------------	--

Pelo **DESPROVIMENTO DO RECURSO: (01 requerimentos)**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	05502.062940/2015-40	GUARDA MUNICIPAL	Ingresso irregular no cargo por ausência de escolaridade (2º grau)	Art. 64, incisos I a III da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (01 requerimentos)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal
1	SANDRA PEREIRA SALES	05502.060272/2015-16	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL	Documentos que demonstrem a manutenção do vínculo com o órgão ou entidade de origem	Arts. 6º, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGi nº 1.418/24

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 06/01/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 06/01/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 06/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47422501** e o código CRC **16B0AE6E**.

